



**PORTARIA Nº 1732/2016**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,  
DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais,  
especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51,  
I do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada pelo Conselho da Justiça Estadual – COJUS, à  
unanimidade, nos autos do Processo Administrativo - PA n.º 0100615- 38.2016.8.01.0000, por  
ocasião da 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, pelo critério de antiguidade, a Juíza de Direito Maria Rosinete dos  
Reis Silva, para compor a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Acre, na  
qualidade de membro titular, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste ato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de novembro de 2016.

Desª Maria **CEZARINETE** de Souza Augusto **ANGELIM**  
Presidente